



31/07/16  
BB

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 763

PROJETO DE LEI Nº. 048/2016

Em 12/07/2016

BB  
ENCARREGADO

“DENOMINA DE PONTE ABIEL BERNARDES, LOCALIZADA NA VILA DOS IPÊS, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

**Art. 1º** - Fica denominada, por meio da presente Lei, de “Ponte Abiel Bernardes”, a ponte localizada na Vila dos Ipês, no Distrito de Santa Maria, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

  
José Rodolfo Krohling  
Vereador